



Câmara Municipal de Aporé

“EDIFÍCIO MAURO BARBOSA DA SILVA”

CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

ATA da quarta (4ª) Sessão Legislativa da 154ª Reunião Ordinária da 16ª Legislatura. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, Edifício Mauro Barbosa da Silva. **Segunda-feira**, 28 de outubro de 2024. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: Sendo os Vereadores: **Presidente:** Claudia Aparecida da Silva; **Vice-Presidente:** Murilo de Moraes Carvalho; **1º Secretário:** Reginaldo Rodrigues Ferreira; **2º Secretária:** Geysa Bezerra de Oliveira e os **Vereadores:** José Filho Dutra Moraes, Jackson Félix de Moraes, Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza e Gilson Jesus de Souza. **Presidente:** havendo número legal de Vereadores, declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2024. Iniciaremos com o **Pequeno Expediente**. Peço a 2ª Secretária que faça a chamada dos Senhores Vereadores. **Presidente:** E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço a 2ª Secretária que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, de 28 de outubro de 2024, “DISPÕE SOBRE A AUTORGA DE “TÍTULO DE CIDADÃO APOREANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de 28 de outubro de 2024, de autoria da Vereadora Cláudia Aparecida da Silva. **Presidente:** Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com a 2ª Secretária. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas nesta Sessão. **Vice-Presidente:** Coloco em discussão o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024, de autoria da Vereadora Cláudia Aparecida da Silva. **Vice-Presidente:** Coloco em votação, fica aprovado por unanimidade de votos. **Presidente:** Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de **Requerimentos de forma Verbal**. Vereador **José Filho** – “Requer ao Exmo Senhor Prefeito Municipal, que faça a manutenção da Iluminação Pública, fazendo a reposição das lâmpadas queimadas na Praça HP”; Vereador **Murilo** – “Requer aprovação do Plenário pra que seja abonada a falta do Vereador Gilson e Reginaldo”; Vereadora **Claudia Aparecida** – Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que tome providências em estar fazendo a reposição de lâmpadas na Avenida Aeroporto e também em toda Rua Avelino Francisco Lopes, pois tem sete postes sem lâmpadas”. **Presidente:** Coloco em discussão e votação os Requerimentos Verbais, ficam aprovados por unanimidade de votos. **Presidente:** Esgotada a pauta da **Ordem do Dia**, iniciaremos a fase do **Grande Expediente**. Em obediência as ordens dos inscritos feitas com a 2ª Secretária, no Pequeno Expediente, concedem a palavra aos inscritos, pelo prazo de até **15** minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Não houve inscritos. **Presidente:** Esgotada a pauta do **Grande Expediente** iniciaremos a fase da **Explicação Pessoal**. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar **05** minutos. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Murilo, José Filho e Jackson. **Presidente:** Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA** para a próxima Sessão Ordinária. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 010/2024**, de 26 de agosto de 2024, “Altera dispositivos da Lei nº. 1396 de 18/11/2021, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025, do Município de Aporé, Estado de Goiás.”; **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 010/2024**, de 26 de agosto de 2024, “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Aporé para o exercício de 2025, e dá outras providências”. Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia **04** de **novembro** de **2024**, às **19:30** horas horário Regimental. A discussão na íntegra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Secretária Geral, digitei a presente Ata, sendo conferida pelos Senhores Vereadores, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Senhora **Presidente** e Primeiro **Secretário**, devendo ser aprovada na Sessão subsequente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, 04 de novembro de 2024.

CLAUDIA APARECIDA DA SILVA

Presidente

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA

Primeiro Secretário